

## PROJETO DE LEI Nº 2845/GP/2020

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jaru nos artigos 21, 45, inciso IX e 60, §1º, inciso II;

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de diretor, vice-diretor e secretário escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro Lopes Soares.

**Art. 2º** - Os vencimentos dos referidos cargos regem-se pelo Anexo IV da Lei Municipal nº 2.464/GP/2019 dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas Código e Valores.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I

Secretarias	Vagas	Código
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro Lopes Soares - Tip III	01	CC-9
Vice-Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro Lopes Soares - Tip III	01	CC-10
Secretário Escolar	01	CC-12

Jaru/RO, 23 de março de 2020

**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru